
ATA Nº 002/2020 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF

LOCAL: Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Francisco do Sul - IPRESF

DATA: 27/05/2020

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

Abelard Helbling Junior (Secretaria de Obras) – Via WhatsApp Web

Beatris Dircélha dos Santos (Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF)

Flávia Regina Celestino (Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF)

Idelson Alves Porto (Secretaria Municipal de Educação)

Yara de Oliveira Marcomini (Secretaria Municipal de Educação)

1.2. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

1.2.1. Patricia Maria Serapião Queiroz (Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Administrativo teve início, às 09:00 horas e término às 11:10 horas, sob a coordenação da Presidente, Srta. Flávia Regina Celestino, com a presença dos Conselheiros (as), e da Secretária Executiva.

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1. Aprovação das contas do mês de competências de janeiro, fevereiro e março de 2020 do IPRESF;

3.2. Discussão acerca da Portaria n.º 9.907/2020 – regulamenta os requisitos mínimos para gestores de RPPS, membros de conselhos deliberativo e fiscal e comitês de investimentos previstos no art. 8º da lei n.º 9.717/98.

3.3. Informações acerca do andamento do projeto de lei para a alteração da alíquota de contribuição previdenciária do servidor;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Aprovada a **Ata nº 001**, da reunião ordinária do Conselho Administrativo, do dia 20 de fevereiro de 2020, sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

Não foram expedidos ofícios.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

Não foram recebidos documentos.

5.3. RESOLUÇÃO

5.3.1. Resolução nº 001, de 20 de fevereiro de 2020: Dispõe sobre a aprovação do Cronograma de reuniões do Conselho Administrativo para o ano de 2020.

5.3.2. Resolução nº 002, de 20 de fevereiro de 2020: Dispõe sobre a aprovação das Contas da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, referente a competência de DEZEMBRO de 2019.

5.3.3. Resolução nº 003, de 20 de fevereiro de 2020: Dispõe sobre a aprovação das demonstrações financeiras e contábeis da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, referente ao exercício de 2019.

5.3.4. Resolução nº 004, de 20 de fevereiro de 2020: Dispõe sobre a aprovação do planejamento estratégico da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, para o quinquênio 2020-2024.

5.3.5. Resolução nº 005, de 20 de fevereiro de 2020: Dispõe sobre a revisão e aprovação do Código de Conduta Ética da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF.

5.3.6. Resolução nº 006, de 20 de fevereiro de 2020: Dispõe sobre a revisão e aprovação da Política de Segurança da Informação da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF.

5.3.67 Resolução nº 007, de 20 de fevereiro de 2020: Dispõe sobre a indicação de Conselheira para compor a Comissão de Ética da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MÊS DE COMPETÊNCIAS DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2020 DO IPRESF

A Presidente Flávia deu início a reunião fazendo uma breve explanação sobre as deliberações da última reunião do Conselho, esta ocorrida em fevereiro, e falando sobre o cenário apresentado devido as orientações para prevenção nesse período de pandemia. A Conselheira Beatris pontuou que apesar da reunião estar acontecendo presencialmente, sendo que somente o Conselheiro Abelard que não pode estar presente fisicamente, em virtude do transporte intermunicipal estar suspenso, mas participou da reunião via WhatsApp Web, foram adotadas todas as medidas de prevenção, para segurança dos membros participantes, sendo obedecida a utilização de máscaras e o distanciamento físico. O Conselho recebeu a documentação contendo as demonstrações financeiras e contábeis das competências de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2020** da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, estes já analisados pelo Conselho Fiscal. Após, a Presidente Flávia fez a leitura dos Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal de nº 014 e 015, de 24 de abril de 2020 e da Ata de nº 06, de 24 de abril de 2020, e também dos documentos referentes a competência de **Março de 2020**, conforme a Ata de nº 08 e Parecer nº 17, emitidos pelo Conselho Fiscal na data de 04 de maio de 2020, sendo ambos favoráveis a aprovação das contas dos meses em questão, não observando irregularidades quanto a aplicação dos recursos do IPRESF. O Conselho fez considerações sobre alguns apontamentos feitos pelo Conselho Fiscal, quanto ao relatório Folha de Pagamento – Pessoal Consolidado, pois verificaram que não aparece a informação da quantidade de servidores por vínculo, e solicitaram junto a gestão do IPRESF, verificar com a IPM (Empresa de Software responsável pelo sistema da Prefeitura) da possibilidade deste relatório apresentar tal informação. Também questionaram sobre o relatório Folha de Pagamento – Quadro de Pessoal, quanto ao vínculo Servidores recebidos à disposição de outras esferas do Governo, por entenderem que quando se tratam de esferas as mesmas são Federal, Estadual e Municipal, solicitaram verificar com a IPM da possibilidade de correção do vínculo desta despesa. A Conselheira Beatris informou sobre tais solicitações, que o contador do IPRESF já solicitou junto a IPM a alteração do layout, inclusive já o fez diversas vezes, mas por conta do cenário atual, por estarem com seus técnicos em homework, ainda

não foram sanadas as solicitações, mas que a gestão está preparando um documento demonstrando as providências tomadas para atender as solicitações do Conselho Fiscal. Pontuou ainda que sobre o relatório Folha de Pagamento – Pessoal Consolidado, embora a quantidade de servidores não apareça o consolidado, as receitas estão bem detalhadas, desta forma não causando dificuldades na análise para o Conselho. Em seguida a Diretora Presidente do IPRESF, Sra. Beatris apresentou o relatório de gestão, sendo este, discutido entre os membros até dirimir as dúvidas. Não havendo mais questionamentos e feitos os esclarecimentos necessários para as contas do mês, a Presidente Flávia coloca para votação e a aprovação da conta dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2020, que foram APROVADAS por unanimidade pelos membros do Conselho Administrativo.

6.2. DISCUSSÃO ACERCA DA PORTARIA N.º 9.907/2020 – REGULAMENTA OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA GESTORES DE RPPS, MEMBROS DE CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL E COMITÊS DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO ART. 8º DA LEI N.º 9.717/98.

A Conselheira Beatris informa das novas regulamentações trazidas pela Portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, que estabelece parâmetros para o atendimentos, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 (Processo nº 10133.101170/2019-77). Pontua que a lei de criação do IPRESF já contempla algumas exigências, como a certificação emitida por meio de processo realizado por instituição certificadora reconhecida na forma do art. 8º desta Portaria, tanto para os dirigentes do RPPS, quanto para os membros dos conselhos e comitê. Entretanto, trouxe uma questão peculiar, a comprovação de experiência para os dirigentes, e de que forma e quais documentos serão aceitos para tal comprovação. Informou que a SPREV já sinalizou que irá expedir uma portaria para auxiliar nesse sentido, sendo que o Conselho poderia aguardar esse documento para subsidiar os critérios, sendo que o colegiado concordou em esperar. A Conselheira Yara, apontou que será um desafio, pois para conseguir tais certificações, o servidor tem que investir tempo para estudar e dinheiro, sendo que para aqueles que não atuam nas áreas administrativas fica ainda mais complicado, e atualmente a gratificação percebida também não é atrativa para o tamanho da responsabilidade, nesse sentido será desafiador fazer com que os servidores queiram participar. A Conselheira Beatris disse que os novos critérios serão pertinentes, mas que os servidores precisarão ter o entendimento de que uma boa gestão do RPPS também trará garantias e segurança para as questões previdenciárias, que precisam se envolver e fiscalizar também. Outro apontamento foi a apresentação da certidão de antecedentes criminais no prazo de até 60 (sessenta) dias, para cumprir o art. 3º, parágrafo 1º,

inciso I, da referida portaria. Os Conselheiros pediram que fosse verificado qual a esfera e encaminhado por e-mail para os mesmos.

6.3. INFORMAÇÕES ACERCA DO ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI PARA A ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO SERVIDOR

O Conselho Administrativo indagou a Sra. Beatris, Presidente Diretora do IPRESF, sobre o andamento do projeto de lei para a alteração da alíquota do servidor, trazida na EC 103, de 12/11/2019, matéria de discussão nas reuniões anteriores, demonstrando preocupação quanto ao prazo para tal regulamentação. A Presidente do IPRESF, Sra. Beatris, informa que foram encaminhados ofícios, ao Executivo Municipal alertando ao Prefeito das penalidades ao ENTE e aos responsáveis legais que o não cumprimento acarretará. Observa também que participou de várias reuniões com essa pauta, aumento da alíquota de contribuição do servidor de 11% para 14%, e que tem esperança que o Governo Federal prorogue o prazo em virtude do cenário trazido pela pandemia, onde os servidores poderão sofrer com a possibilidade do congelamento salarial por prazo determinado. A Presidente Flávia sugeriu que se até a próxima reunião deste colegiado, ainda não fosse encaminhado para o Legislativo o projeto de lei, deveria ser expedido ofício nesse sentido e encaminhado ao Executivo, o que todos concordaram, inclusive colocando as cópias dos ofícios enviados anteriormente pela Diretoria do IPRESF.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. A Conselheira Yara indagou se o IPRESF tem como intermediar para a realização de concurso, explicando que na educação o número de professoras com contratos temporários, aumenta a cada ano, e visualiza isso como uma perda para o RPPS, além dos desvios de função. A Conselheira Beatris disse que existe um quadro funcional que determina o número de vagas disponíveis, o que pode estar acontecendo, é que muitos servidores podem estar em benefício de auxílio doença, licença prêmio ou ainda licença sem remuneração, desta forma apesar de não estarem trabalhando, ocupam a vaga dentro desse quadro. O que poderia ser feito é um estudo para verificar esses dados, e também quanto ao número de servidores que já se aposentaram, para solicitar a ampliação de vagas no quadro permanente e realização de novo concurso.

7.2. A Conselheira Beatris informou da alteração no quadro da diretoria do IPRESF, assumindo a Diretoria Financeira e de Previdência, o Sr. Roberson, e a Gerência Administrativa, o Sr. Ricardo. O Sr. Roberson, cumprimentou os Conselheiros e disse que quase todos já o conhecem, pelos trabalhos desenvolvidos no Conselho e no Comitê de Investimentos, assim como na gestão. Disse que pretende manter um contato mais próximo com os Conselhos, para melhorar a comunicação e troca de informação. Disse que conhece a



importância do Colegiado, e principalmente no empoderamento das informações, para o posicionamento do mesmo nas tomadas de decisões. Falou brevemente sobre o cenário econômico atual, em especial sobre o mês de março, que redigiu uma carta explicativa que foi postada no site do IPRESF, pois a pandemia causou transtornos no que se refere aos investimentos, mas que em comparativos com outros institutos, num cenário macro, todos passaram pela mesma situação, e que agora é aguardar a recuperação, que já está acontecendo, para tentar diluir durante o ano essa perda. Disse que vai tentar fazer uma apresentação sucinta na próxima reunião do Conselho, para manter o Conselho informado sobre o andamento das ações.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: Dia 25 de junho de 2020

Horário: 08:30 horas

Local: Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul -IPRESF

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Srta. Flávia Regina Celestino, encerrou a reunião, e eu, Patrícia M. S. Queiroz, Auxiliar Executiva do IPRESF, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos demais Conselheiros presentes. //////////////////////////////////////

Flávia Regina Celestino
Presidente

Abelard Helbling Junior
Secretário

Yara de Oliveira Marcomini
Vice-Presidente

Beatris Dircélha dos Santos
Conselheira

Idelson Alves Porto
Conselheiro